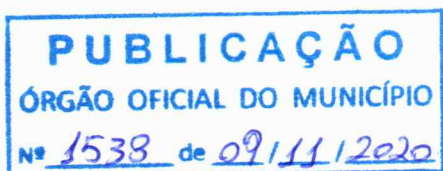




# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 53/2020, de 09 de novembro de 2020.



**ADIA A SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Excepcionalmente no dia 16 de novembro do corrente ano não haverá Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vargem Alta, que será adiada para o dia 18 de novembro do corrente ano, (quarta-feira), às 09:00h.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**LUCIANO QUINTINO**  
Vereador-Presidente